

EDITAL PRONATEC/IFS Nº07/2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada de formação de cadastro de





9.2.1- O(a) candidato(a), servidor do IFS, diante do conflito de horário do PRONATEC com o exercício de suas funções na Instituição, poderá apresentar declaração da sua chefia imediata autorizando a compensação de horário de modo que possa exercer as atribuições do PRONATEC.

9.3- O(a) candidato(a) subsequente, também poderá ser convocado quando houver indisponibilidade de cumprimento de carga horária do(a) candidato(a) anteriormente convocado, ou seja, a sua carga horária já está no limite possível no período.

9.4- A indisponibilidade do (a) candidato(a) será caracterizada pela assinatura do Termo de Indisponibilidade ou pela sua atuação no limite da carga horária máxima, que é de 20 horas semanais para Apoio Acadêmico-Administrativo.

9.5- O (a) candidato (a) ao ser convocado (a) deverá responder à convocação, seja por telefone ou por e-mail ou comparecendo pessoalmente à Coordenação que o convocou, em até dois dias úteis. O não comparecimento ou resposta fora desse prazo implicará na desclassificação do (a) candidato (a).

10. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO PARA APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO

10.1- A classificação para o cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade de convocação para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC;

10.2- O profissional selecionado poderá ser convidado a atuar em outros *campi*/municípios, de acordo com a necessidade do programa, caso não tenha nenhum outro candidato no cadastro de reserva. Neste caso, o critério para o preenchimento da vaga será:

- a) Proximidade do local indicado pelo(a) candidato(a) selecionado, em quilômetros, da localidade do curso ofertado;
- b) Maior pontuação no processo seletivo, considerando-se o item anterior (10.2.a).

10.3- Depois de assinado o Termo de Compromisso, o profissional que se aq2-2.05734(s)8ério pra0.7211616(s)2325346(a)-2.09

dia 09/09/2015	
A partir das 18h00 do dia 15/09/2015	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos no sítio: www.ifs.edu.br

***Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso, prevalecendo o resultado final.**

Aracaju (SE), 25 de Agosto de 2015

Daniel Henrique Rodrigues
COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/IFS

Ailton Ribeiro de Oliveira
REITOR

ANEXO I
APOIO ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO
QUADRO DE VAGAS PARA O PRONATEC, POR ÁREA, CAMPUS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÃO
MINÍMA
EDITAL IFS/PRONATEC/ Nº 07/2015

1- MUNICÍPIO ARACAJU – COORDENAÇÃO GERAL E CAMPUS ARACAJU

CARGO	Carga Horária máxima mensal	Área de Formação Mínima	Nº Vagas
1.1 - Apoio Acadêmico- Administrativo			

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL IFS/PRONATEC Nº 07/2015

CAMPUS _____ **CÓD**

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - ENCARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO

EDITAL PRONATEC/IFS Nº 07/2015

1- TITULAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	MÁXIMO	*PONTUAÇÃO
1.1 – Graduação	10 pontos	10	
1.2 - Especialização (carga horária mínima de 360 horas) 1.3 - Mestrado 1.4- Doutorado *Não acumulativos os itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 (contar apenas um Diploma/Declaração de Conclusão)	15 pontos 20 pontos 30 pontos	*30	
2- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
2.1-Tempo de Experiência Administrativa no Serviço Público Federal desde que a partir de 2010.	3 pontos por semestre	30	
2.2-Tempo de Experiência Acadêmico-Administrativa no PRONATEC	5 pontos por semestre	20	
2.3-Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho, desde que comprovada por Portaria Institucional, a partir de 2010.	1 ponto por comissão/grupo	10	
2.4-Participação em cargos de Gestão, desde que comprovada por Portaria Institucional ou Carteira de Trabalho.	1 ponto por semestre	10	
TOTAL DA PONTUAÇÃO QUE O CANDIDATO ESPERA OBTER:		MÁXIMA	PONTUAÇÃO
		100	

***PONTUAÇÃO QUE O CANDIDATO ESPERA OBTER DE ACORDO COM AS NORMAS DESTE EDITAL CONSIDERANDO ESTA TABELA PARA CONFIRMAR, QUANDO DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO E APRESE AC POCALOSIUAPO DAN AOTEO MAA,**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE- EDITAL PRONATEC/IFS Nº 07/2015



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO-EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 07/2015

Eu, _____, CPF: _____,
MATRÍCULA SIAPE nº: _____ declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº 07/2015 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função ACADÊMICO-ADMINISTRATIVO, no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para o encargo no qual fui selecionado, respeitando o disposto nos incisos e parágrafos do art. 14, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012;

II – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC/IFS;

III – Informar ao Supervisor responsável quaisquer afastamentos da atividade regular, ficando nestes casos impedido de

ANEXO VII
REGISTRO DE CARGA HORÁRIA DE BOLSISTA - EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 07/2015

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA
Nome completo:
Lotação/atuação:
Unidade ou Setor de vinculação:
Cargo/Função na Instituição:

ANEXO VIII

TERMO DE INDISPONIBILIDADE - EDITAL PRONATEC/ IFS Nº 07/2015

TERMO DE INDISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que estou temporariamente Indisponível para o desempenho do encargo de _____ na Bolsa-Formação do PRONATEC/IFS e que aceito ser substituído por um dos próximos candidatos, pela ordem de seleção do Edital PRONATEC/IFS nº 07/2015, voltando a ser chamado apenas após a convocação de todos os que fazem parte do Cadastro de Reserva, no Código de Vaga em que me classifiquei na ocasião, ciente de que a validade do Edital é de um ano.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a):
